

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia dezasseis de Dezembro de dois mil e quatro _____

Acta nº28 _____

----- Aos dezasseis dias do mês de Dezembro de dois mil e quatro, realizou-se a reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso.-----

Não compareceu a vereadora Dra. Edite Candeias, que se encontrava de férias.-----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 15.00 horas.-----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia.-----

Período antes da ordem do Dia _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos assuntos na Ordem do Dia _____

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

1 - Ratificação de Despacho;-----

2 - Auto de Medição;-----

3 - Destaque;-----

4 - Pedido de Informação Prévia;-----

5 - Atribuição de Cartão do Idoso e Cartão Social do Idoso;-----

6 - Alteração da data de reunião de Câmara

Ratificação de Despacho _____

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e nos termos do

disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho nº 232/2004, da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 15ª Alteração ao Orçamento da Despesa, - no valor de 34.175,00€- a 13ª Alteração ao Plano de Actividades - no valor de 10.800,00€- e a 15ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, no valor de 17.000,00€. -----

Empreitada Aldeia de Xisto da Foz do Cobreão - Restaurante Instalações Sanitárias Públicas/Arranjos Exteriores do Adro da Capela Área de Recepção ao Visitante - Auto de
Medição

----- Foi presente e aprovado, por unanimidade dos presentes, o Auto nº 2 de Medição de Trabalhos da empreitada em epígrafe, no valor de 18.332,09€. -----

Destaque

----- Foi presente um pedido de Ilda Rodrigues Alves Vicente e de Maria de Fátima Flores Lopes, contribuintes 120 135 663 e 153 638 877, respectivamente, proprietários do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais sob o artigo 0099 da secção BR, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 851 da respectiva freguesia, prédio esse do qual pretendem destacar uma parcela com a área de 1680m2, e com as seguintes confrontações: Norte e Poente - Maria de Fátima Flores Lopes, Sul - Rua pública, Nascente - José Mendes Castiço . A área sobrance do Prédio - parcela sobrance - fica com a área de 3360m2 e com as seguintes confrontações: Norte e Poente - Maria de Fátima Flores Lopes, Sul - Rua pública e Nascente - Ilda Rodrigues Alves Vicente. -----

----- Vista a informação técnica a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável ao Destaque, uma vez que se encontram reunidas todas as condições previstas no nº4 do artigo 6º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo D.L. 177/2001 de 4 de Junho. -----

Informação Prévia

----- Foi presente requerimento de Manuel Pires Rodrigues, residente em Perdigão, que sendo proprietário do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Fratel sob o

ACTA DE ____ / ____ /20 ____

artigo 0142 da secção I , descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 965 da respectiva freguesia, e desejando proceder à construção de uma moradia unifamiliar, solicita a emissão de Parecer da Câmara quanto à viabilidade da construção em causa no prédio referido. -----

----- Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, registar a intenção de emitir Parecer Negativo uma vez que: -----

a) - Nos termos do nº 5 do artigo 47º do Regulamento do PDM, só é permitida a edificação em áreas não inferiores a 10.000m2, que constitua já uma unidade registral e matricial ou cadastral. -----

b) - A área do prédio em que se pretende a construção é apenas de 2.580m2. -----

----- Mais foi deliberado notificar o requerente para que se pronuncie sobre a intenção da Câmara no prazo de 10 dias. -----

Cartão do Idoso

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes atribuir o 'Cartão Social do Idoso' aos munícipes constantes da Lista presente à reunião e cuja cópia fica arquivada nos documentos analisados na reunião e aqui se dá por reproduzida. -----

Alteração da data da reunião de Câmara

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a reunião marcada para dia 30 de Dezembro de 2004, nos termos da deliberação de Câmara de 23/12/03 e do Edital nº5/04 tenha lugar no dia 28 de Dezembro às 15:00 horas. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades "1.267.251,56 €" (um milhão duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta e seis centimos), dos quais "1.131.693,35 €" (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e três euros e trinta e cinco centimos), são de Dotações Orçamentais e "135.558,21€" (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito euros e vinte e um centimos) de Dotações não Orçamentais. -----

Casa de Artes e Cultura do Tejo

a)- Relatório Final -Foi presente o Relatório Final (nos termos do artigo 102º do Decreto Lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto Lei nº259/2000, de 27 de Julho e pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro e Decreto-Lei nº245/2003 de 7 de Outubro) referente à empreitada "**Casa de Artes e Cultura do Tejo**".

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar o referido relatório e adjudicar a empreitada à firma **Soc. de Construções José Coutinho, S.A.**, pelo valor de **1.185.012,91€** (Um Milhão e Cento e Oitenta e Cinco Mil e Doze Euros e Noventa e Um Cêntimos) acrescidos do IVA legal.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

b) - Minuta do Contrato - Foi presente a Minuta do Contrato referente à empreitada "**Casa de Artes e Cultura do Tejo**", a celebrar com a firma Soc. de Construções José Coutinho, S.A., que foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Análise das Propostas/ Relatório da empreitada Requalificação Urbana da Zona Norte
da Vila Rua de Santana

-----Foi presente a análise de propostas para execução da empreitada em epígrafe, por onde se verificou que das firmas consideradas aptas na fase de qualificação dos concorrentes, a firma **Lena - Engª e Construções, S.A.**, é aquela que se encontra melhor posicionada para efeito de adjudicação, com uma proposta no valor de **1.025.494,31**(Um milhão e Vinte e Cinco Euros e Quatrocentos e Noventa e Quatro Euros e Trinta e Um Cêntimos), a que acresce o IVA à taxa Legal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de adjudicar a empreitada em causa à firma **Lena - Engª e Construções, S.A.**, pela importância acima referida e com o prazo de execução previsto de **70 dias**-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo

a)Trabalhos a Mais - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da reunião.-----

ACTA DE ____ / ____ /20 ____

b) Pedido de suspensão dos Trabalhos- Foi presente o ofício nº 143/BD/04/c, de 10 de Dezembro, da firma Lena, Engenharia e Construções, S.A, firma adjudicatária da empreitada: "Arruamento Envolvente da Casa de Artes e Cultura do Tejo", contendo um Pedido de Suspensão da Totalidade dos Trabalhos bem como a informação nº 227/04 da D.O.H.U., manifestando discordância contra o pedido efectuado, considerando, no entanto, a possibilidade de suspensão parcial dos trabalhos respeitantes às infraestruturas eléctricas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta da fiscalização, que aqui se dá por reproduzida e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes à reunião, e não conceder a suspensão de trabalhos solicitada

Trabalhos a Mais de espécie diferente na Empreitada Zona de Recreio e Lazer da Senhora D' alagada- Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvências do Recinto de Festas

a) - Foi presente o ofício nº 2579/04, de 14 de Dezembro, da Constrope - Construção Civil e Obras Públicas, firma adjudicatária da empreitada: "Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada/Sanitários públicos do recinto de festas/Envolvência do recinto de festas", contendo uma proposta de preços para os trabalhos a mais de espécie diferente, bem como a informação nº 228/04 da D.O.H.U., manifestando a concordância com os mesmos.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar a proposta de preços apresentada, que aqui se dá por reproduzida e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião.

Nestes termos, haverá na obra trabalhos a menos no valor de «30.955,78€», trabalhos a mais da mesma espécie no valor de «5.828,72€» e trabalhos a mais de espécie diferente no valor de «17.076,40€»

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

b) Foi presente a Minuta do Contrato para os trabalhos a mais referentes à empreitada "Zona de Recreio e Lazer da Sra. da Alagada - Sanitários Públicos do Recinto de Festas/Envolvência do Recinto de Festas".

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprová-la.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Comparticipação da despesa realizada pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão nas obras dos Serviços Administrativos e Ampliação do centro de Dia

----- Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, no qual se solicita a atribuição de um subsídio de 20% do valor da construção da rede de esgotos e águas pluviais, que é de 4.700,00€. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, pedir à Santa Casa que remeta os orçamentos solicitados para a adjudicação dos trabalhos, necessários para que a Câmara Municipal atribua o subsídio solicitado, nos termos da deliberação de 17/06/2004, oportunamente comunicada a todas as Associações do Município. -----

Construção de Ramal de Saneamento - Pedido de Isenção das taxas

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da reunião. -----

Venda de Equipamento

Equipamento do Complexo Turístico: No seguimento da deliberação de 02/12/2004 acerca da venda de equipamento do Complexo Turístico Portas de Ródão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a entrega do citado equipamento nos termos da Lista que se encontra arquivada nos documentos da reunião e aqui se dá por reproduzida. -----

Retro-escavadora, aspirador e outros: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à venda - através de propostas em carta fechada - de uma Retro Escavadora Poclain Modelo 81P2A e quatro pneus, um Aspirador de resíduos (sem motor) marca Cabena e aproximadamente três toneladas de material ferroso. -----

A entrega será feita a quem maior valor oferecer, reservando-se a Câmara Municipal o direito de não adjudicar se os valores apresentados forem considerados anormalmente baixos. -----

Alteração Orçamental

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos da reunião. -----

Processos de Obras

Proc.º 179/04 : Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente António Dias

ACTA DE ____/____/20____

Domingos, contribuinte n.º 101 591 985, residente na Rua da Eira, em Vale de Pousadas, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Eira, em Vale de Pousadas, inscrita na matriz predial da freguesia de Perais sob o artigo n.º 1135 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 01613/010799, que confronta do Norte com Rua Pública, Sul com Joaquim Manuel Vilela Pires Granadeiro, Nascente com José Dias Cabrito e Poente com Amândio Pires Rouco. —

_____ Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. _____

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. _____

Proc.º 185/04: Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Fratel, contribuinte n.º 501 510 834, referente à construção de uma área social e requalificação da área envolvente à Capela de Velaturas e construção de muros, que pretende levar a efeito em Fratel. _____

_____ Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. _____

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. _____

Proc.º 118/04: Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalações Telefónicas, e Pedido de isenção de apresentação do projecto de gás, em que é requerente Maria da Luz Pires Cardoso, contribuinte n.º 136 932 037, residente na Rua João Villaret, n.º 26, 1.º Esq.º, em Feijó, referente á construção de uma moradia, garagem, arrumos e muro que pretende levar a efeito num terreno sito em Marmelal, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 07 de Outubro de 2004. _____

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada. _____

Subsídios

a) *Área Social e Requalificação da Área Envolvente à Capela de Velaturas, em Fratel*-A pedido da Fábrica da Igreja Paroquial de Fratel a Câmara Municipal deliberou

comparticipar em 20% a empreitada «Área Social e Requalificação da Área Envolvente à Capela de Velaturas», que a Fábrica da Igreja vai levar a efeito em Fratel, e cujo orçamento se estima em 99.495€.

----- A Cabimentação e Pagamento da despesa só se efectuará após apresentação de três orçamentos por parte da Fábrica da Igreja.

b) Junta de Freguesia de Perais - Foi presente um pedido da Junta de Freguesia de Perais relativo a despesas de investimento que levou a efeito no arruamento do Largo da Capela e de transporte de terras para caminhos na freguesia, e solicita a atribuição de um subsídio no montante de 20% do valor realizado, que foi de 4.989,07€.

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio pedido.

Informações

Pagamentos: A Senhora Presidente informou que os pagamentos efectuados foram no valor de "99.517,64€".

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópias do seguintes documentos: lista dos munícipes a quem foram atribuídos o Cartão Social do Idoso; Informação 227/04 e 228/04 da DOHU; Lista de material vendido.

Encerramento

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.

